

Id:0F8BE49FB9F1254E



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 132/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **FRANCISCO DE DEUS SANTOS BEZERRA - CPF nº 072.001.683-51**, do cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**, do município de Inhuma-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 01 de julho de 2024.

ELBERT HOLANDA  
MOURA:35313269372  
72  
Assinado de forma digital por  
ELBERT HOLANDA  
MOURA:35313269372  
Dados: 2024.07.01 17:20:37 -03'00'  
**ELBERT HOLANDA MOURA**  
Prefeito Municipal

Id:0E289F275C6728CA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 133/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **MARIA DE LURDE SOBRINHO MOURA - CPF nº 412.491.193-91**, do cargo de **COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Inhuma-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024 e revoga as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 02 de julho de 2024.

ELBERT HOLANDA  
MOURA:35313269372  
Assinado de forma digital por  
ELBERT HOLANDA  
MOURA:35313269372  
Dados: 2024.07.02 10:28:48 -03'00'  
**ELBERT HOLANDA MOURA**  
Prefeito Municipal

Id:089B8945E63F28DE



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 134/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o Pedido Administrativo de Afastamento, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo neste Município, no pleito de 2024, feito pela Servidora, **"MARIA DE LURDE SOBRINHO MOURA"**, ocupante do Cargo de Professor(a), do quadro pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AFASTAR** a servidora **MARIA DE LURDE SOBRINHO MOURA**, CPF nº 412.491.19391, do cargo de Professor(a), do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, a partir de **01 de julho de 2024**, a fim de desincompatibilização para poder concorrer a cargo eletivo neste Município.

**Art. 2º** - Os efeitos desse expediente retroagem a 01/07/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 02 de julho de 2024.

ELBERT HOLANDA  
MOURA:35313269372  
372  
Assinado de forma digital por  
ELBERT HOLANDA  
MOURA:35313269372  
Dados: 2024.07.02 10:31:30 -03'00'  
**ELBERT HOLANDA MOURA**  
Prefeito Municipal

Id:01AB2DEC128D28EB



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 135/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o Pedido Administrativo de Afastamento, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo neste Município, no pleito de 2024, feito pela Servidor, **"RONALDO LIMA LEAL"**, ocupante do Cargo de Professor(a), do quadro pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AFASTAR** o servidor **RONALDO LIMA LEAL**, CPF nº 743.000.403-20, do cargo de Professor(a), do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, a partir de **01 de julho de 2024**, a fim de desincompatibilização para poder concorrer a cargo eletivo neste Município.

**Art. 2º** - Os efeitos desse expediente retroagem a 01/07/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 02 de julho de 2024.

ELBERT HOLANDA  
MOURA:35313269372  
Assinado de forma digital por  
ELBERT HOLANDA  
MOURA:35313269372  
Dados: 2024.07.02 11:18:59 -03'00'  
**ELBERT HOLANDA MOURA**  
Prefeito Municipal